

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

**Despacho n.º 1228/2014 de 21 de Julho de 2014**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o direito à atribuição de abono para falhas, com efeitos a 1 de setembro de 2013, à trabalhadora Lina Maria Rodrigues Marcos, com a categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Quadro Regional da Ilha do Pico, afeta à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, que, desde aquela data, está responsável pela arrecadação de receitas e processamento e pagamentos de despesas no Centro de Saúde da Madalena, manuseando ou tendo à sua guarda valores, numerário, títulos e documentos em montante superior a €24.939,89 anuais.

20 de junho de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.